



Portaria



PORTARIA Nº 008/GP/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e, considerando a Lei Municipal nº 395/2009, Estatuto dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura de João Dourado-BA.

CONSIDERANDO que por meio do ofício 02/2022 do Gabinete do Prefeito de Luís Eduardo Magalhães-Bahia é solicitada a cessão do servidor municipal ROMERITO SOUZA DOURADO a exercer suas funções no mencionado município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder ao Município de Luís Eduardo Magalhães, o servidor ROMERITO SOUZA DOURADO, Matrícula nº 3590, ocupante do cargo de Assistente Administrativo C3, com vínculo Estatutário.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita até a data de 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Dourado, 07 de fevereiro de 2022


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020